



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 3834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Homologações .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Homologações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

# **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Referente ao Processo Administrativo nº 050/2023**

**Pregão Eletrônico nº 013/2023**

O Município de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, por desistência das empresas vencedoras dos lotes II e VII, HOMOLOGA o resultado em sequência, do Processo Administrativo nº. 050/2023 Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é contratação de empresas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Guaratinga-BA, e tendo como vencedores as licitantes pelos respectivos lotes:

- ✓ **EDEMIR DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.712.020/0001-06, situada na Rua Buranhém, 330, São João do Sul, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pelo Sr. Edemir dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 880.189.975-00, com valor TOTAL R\$ 136.666,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis), **EMPRESA VENCEDORA DA LINHA II.**
  
- ✓ **MARIA DAJUDA SULINA FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.958.300/0001-90, situada na Av. Joana Moura, 399, Centro, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Maria Dajuda Sulina de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 963.005.075-72, com valor TOTAL R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), **EMPRESA VENCEDORA DA LINHA VII.**

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 21 de agosto de 2023.

**Marlene Dantas Martins**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

# CONVOCAÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023**

### CONVOCADOS:

LOTE	POR DESISTÊNCIA CONVOCA VENCEDORAS 3ª COLOCADA
02	EDEMIR DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.712.020/0001-06, situada na Rua Buranhém, 330, São João do Sul, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pelo Sr. Edemir dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 880.189.975-00
07	MARIA DAJUDA SULINA FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.958.300/0001-90, situada na Av. Joana Moura, 399, Centro, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Maria Dajuda Sulina de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 963.005.075-72.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Guaratinga/BA. Através da presente, fica convocada:

Ficam convocadas às empresas acima, vencedoras:

Científico ainda que:

Deverá apresentar para assinatura do contrato os seguintes **DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL:**

#### 1. CONTRATAÇÃO

- 1.1. Homologada a licitação pela Autoridade Superior, o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, **terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação e assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93.**
- 1.2. A licitante deverá apresentar para fins de assinatura do contrato, os documentos **CRLV - certificado de registro e licenciamento de**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**veículo em nome a licitante**, conforme o item 12.1.2.5 alínea “g” do edital, referente ao (s) item (s) o (s) qual (is).

- 1.3. **Apresentar laudo de vistoria pelo Detran/BA**, que atendam aos requisitos do art. 136 e 329 do Código de Transito Brasileiro, firmada pelo representante da empresa.
- 1.4. Havendo a necessidade de **disponibilização de motoristas**, a licitante vencedora deverá apresentar **cópia do documento de habilitação de cada profissional**, comprovando ser habilitado na categoria compatível com o veículo, nada consta da CNH, **cópia do curso de Transporte Escolar** e ainda da cópia da **carteira de trabalho, ou qualquer outro comprovante de vínculo** legalmente admitido entre o motorista e a licitante.
- 1.5. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Guaratinga/BA, 21 de agosto de 2023.

Gledson Santos Pereira  
Decreto Municipal Nº 004/2021  
Secretario Municipal de Educação

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000